



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 554/2003 DE 11/04/2003

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 315/01, de 18/12/01, Art. 4º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), assim discriminados:

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento			
0420	05.02	Assistência Social	
08.244.04042-008		Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	50.000,00
06-Departamento de Educação			
0600	06.03	Ensino Fundamental	
12.361.05062-018		Transportes Escolares	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	50.000,00
06-Departamento de Educação			
0620	06.03	Ensino Fundamental	
12.361.05112-017		Treinamento de Professores	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	10.000,00
08- Departamento de Agropec. Indústria, Comerc. e Meio Ambiente			
0720	08.01	Agropecuária Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.07012-023		Manutenção da Agropecuária	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	50.000,00
08- Departamento de Agropec. Indústria, Comerc. e Meio Ambiente			
0740	08.01	Agropecuária Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20012-024		Manejo e Correção de Solo	
3390.00.00		Material de Consumo e Serviços	50.000,00
08- Departamento de Agropec. Indústria, Comerc. e Meio Ambiente			
0770	08.01	Agropecuária Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20022-025		Manutenção da Patrulha Mecanizada	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	10.000,00
TOTAL			R\$ 220.000,00

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

05-Departamento de Saúde, Assistência Social e Saneamento

0310	05.01	Saúde Pública	
10.244.04012-007		Manutenção Saúde Pública	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	50.000,00

06-Departamento de Educação

0520	06.03	Ensino Fundamental	
12.361.05032-015		Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.00.00		Vencimentos e Encargos Sociais	50.000,00

08- Departamento de Agropec. Indústria, Comerc. e Meio Ambiente

0750	08.01	Agropecuária Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20012-024		Manejo e Correção de Solo	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	50.000,00

08- Departamento de Agropec. Indústria, Comerc. e Meio Ambiente

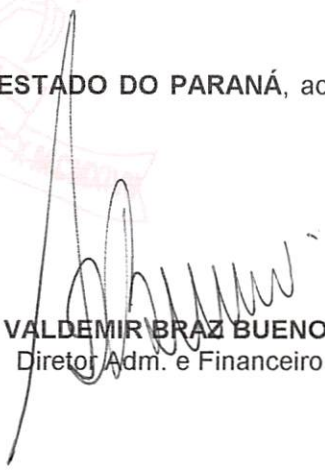
0770	08.01	Agropecuária Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20022-025		Manutenção da Patrulha Mecanizada	
4490.00.00		Obras e Equipamentos	70.000,00

TOTAL			R\$ 220.000,00
--------------	--	--	-----------------------

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e três (11/04/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro